



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

02/12/2025

EDIÇÃO Nº 390 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 712/2025

PORTARIA Nº 712/2025

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidor responsável pelo acesso à Plataforma de adesão ao Programa Nota Fiscal Gaúcha.

O Senhor Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rogério Veeck**, Fiscal, matrícula nº 1530, como responsável pelo acesso à plataforma de adesão ao Programa Nota fiscal Gaúcha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Regovam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Indigi Gabriela Almeida
Código identificador: 195bcc56-982d-44e0-aabf-df4d3fe6f404
